

EDITAL PROCESSO SELETIVO PROGRAMA SENAI TRAINEE 2025

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de vagas no Programa SENAI de iniciação profissional na modalidade *Trainee*, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DO PROGRAMA

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 11 (onze) vagas no Programa SENAI *Trainee*, com vistas a fomentar o desenvolvimento de docentes alinhados com os valores, cultura e metodologia SENAI de Educação.

1.2 O Programa tem por público-alvo alunos SENAI, ainda que egressos, que desejem exercer a atividade de docência, observados os requisitos dispostos no item 2 do presente edital.

1.3 A trilha de desenvolvimento do *Trainee* é estruturada considerando, minimamente, 03 ciclos:

- I. **Ciclo de introdução** – Nesse ciclo os *trainees* passarão por treinamento inicial e de ambientação institucional em que o participante tomará conhecimento dos projetos e programas desenvolvidos pela instituição.
- II. **Ciclo de desenvolvimento de competências** – Nesse ciclo serão ofertadas capacitações para o desenvolvimento de competências socioemocionais e técnicas do *trainee*, com vistas a fomentar os aspectos humanos e de conduta profissional necessários à formação de um profissional alinhado com a missão institucional e valores do SENAI/PE.
- III. **Ciclo conhecendo o negócio** – Alocação do participante em área(s) vinculada (s) a sua trilha de desenvolvimento. As atividades, setores/unidades, e tempo de duração do ciclo serão divulgadas durante o treinamento.

1.4 Os participantes serão acompanhados e supervisionados por tutor designado pela Diretoria de Educação do SENAI/PE e serão sistematicamente avaliados por meio de instrumentos de acompanhamento e avaliação de desempenho.

1.5 As avaliações serão bimestrais, considerando dois grupos de competências: competências comportamentais e competências técnicas. O resultado da avaliação será composto pela média dos grupos citados.

1.5.1. Ao final do programa, serão consideradas para fins de classificação, a média geral do *Trainee*.

1.6 Ao término do programa, o SENAI/PE poderá, considerando a necessidade, conveniência e disponibilidade orçamentária da instituição, efetivar o *trainee* concluinte, que passará a integrar de forma definitiva o quadro de colaboradores da instituição.

1.6.1. A contratação dos profissionais ao término do Programa constitui mera expectativa de direito, ficando o SENAI/PE isento de qualquer vínculo empregatício com aqueles não contratados.

1.7 A contratação dos profissionais *Trainee* terá duração de 12 (doze) meses, em regime de 08 horas diárias e 200 horas mensais, podendo ser prorrogado por igual período, e as relações de trabalho serão disciplinadas pela Consolidação da Leis de Trabalho – CLT.

1.8 A remuneração mensal do *Trainee* será de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), e os selecionados terão direito aos seguintes benefícios indiretos:

- a) Vale transporte;
- b) Plano de saúde;
- c) Vale alimentação/refeição;
- d) Previdência complementar – FIEPREV;

1.8.1. A instituição poderá subsidiar uma das opções abaixo:

- I. 75% da mensalidade do curso superior em execução, pelo tempo que durar a participação do *Trainee* no Programa, quando o participante for pagante;
- II. Um subsídio semestral no valor de um salário-mínimo vigente, para custeio de despesas com materiais didáticos, quando o participante estiver matriculado em instituição pública ou gozar de bolsa integral;
- III. 100% do custeio da especialização em licenciatura, na hipótese de o participante já dispor de graduação e essa contemplar apenas o bacharelado.

1.9 As atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais do Programa SENAI *Trainee* são, genericamente, as seguintes:

- Participar ativamente de programas de treinamento e capacitação abrangendo diversas áreas do SENAI, buscando aprimorar constantemente suas habilidades e conhecimentos;
- Contribuir para o desenvolvimento de atividades pedagógicas em sua área de especialização, colaborando com a criação de conteúdos inovadores;
- Participar das aulas ministradas pelos docentes para aprimorar suas habilidades de comunicação e oratória, visando uma participação mais eficaz no processo educacional;
- Desenvolver atividades práticas voltadas para o pedagógico, visando o aprimoramento das habilidades de comunicação e ensino;
- Colaborar com equipes multidisciplinares em projetos específicos, oferecendo suporte, compartilhando ideias e contribuindo para a resolução de desafios;
- Contribuir com insights para a resolução de problemas durante a implementação de novos softwares em colaboração com a equipe;
- Identificar e analisar as necessidades dos usuários, a fim de desenvolver aplicativos que atendam às demandas específicas levantadas;
- Aprender e aplicar técnicas e ferramentas pertinentes a cada área de atuação;
- Participar de avaliações regulares de desempenho e receber feedback para monitorar o progresso individual e identificar áreas de aprimoramento;
- Elaborar relatórios detalhados das atividades realizadas e dos estudos desenvolvidos, documentando o progresso e os resultados alcançados;
- Desenvolver métodos de monitoramento dos indicadores dos projetos em que está envolvido, contribuindo para uma gestão eficiente.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 São elegíveis para participar do processo seletivo os alunos e egressos SENAI que:

- I. Estejam formados no ensino superior há, no máximo 02 anos contados da data de publicação do presente edital ou;
- II. Estejam cursando o ensino superior, com previsão de conclusão em até 02 anos.

2.2 As áreas de conhecimento para fins do item 2.1 são:

- I. Engenharia Elétrica
- II. Mecatrônica e automação
- III. Tecnologia da informação (hardware e software)
- IV. Refrigeração
- V. Eletrônica e automação
- VI. Desenvolvimento de sistemas
- VII. Automotiva
- VIII. Refrigeração
- IX. Automação
- X. Plástico

2.3 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no portal de carreiras do Sistema FIEPE (<https://sistemafiepe.jobs.recrut.ai/>), no período de 25/04/2025 e 04/05/2025.

2.4 O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.

2.5 O processo de seleção será estruturado considerando as seguintes etapas:

- I. **ETAPA I – HABILITAÇÃO DO CANDIDATO:** Será realizada a verificação dos requisitos a partir de perguntas objetivas relacionadas ao cargo e da apresentação dos documentos comprobatórios para cada requisito solicitado e, ainda, da apresentação da declaração de conflito de interesses disponibilizada aos candidatos no curso do processo seletivo.

- O prazo para responder a etapa de habilitação é de 24h após o envio do link, sendo de responsabilidade do candidato o envio de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos.
- II. **ETAPA II – ENTREVISTA RH:** As entrevistas serão realizadas em formato de seleção por competência e serão pontuadas de 0 a 10 sendo necessário o atingimento da nota mínima 7,0 para evolução no processo. As entrevistas poderão ser realizadas em formato presencial ou online, a critério da Instituição, e serão agendadas com até 24h antes da sua realização.
- III. **ETAPA III – ENTREVISTA GESTOR:** As entrevistas serão realizadas em formato de seleção por competência e serão pontuadas de 0 a 10 sendo necessário o atingimento da nota mínima 7,0 para evolução no processo. As entrevistas poderão ser realizadas em formato presencial ou online, a critério da Instituição, e serão agendadas com até 24h antes da sua realização.

2.6 Evoluirão para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0.

2.7 A nota afinal do candidato será a média das notas alcançadas nas etapas II e III (Entrevista com RH e Entrevista Gestor)

2.8 Ocorrendo empate, terá preferência, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga o candidato que, sucessivamente:

- I. Aluno Olímpico SENAI
- II. Ensino Superior completo
- III. Tempo restante para conclusão do Ensino Superior;

2.9 As oportunidades e locais de atuação, conforme área de conhecimento, são as dispostas abaixo:

Área de conhecimento	Requisito de formação	Local de Atuação	Horário	Quantidade de vagas
Engenharia Elétrica	Curso Superior em Engenharia Elétrica OU Técnico em Eletrotécnica + Qualquer graduação que habilite a docência (licenciaturas ou pedagogia);	Araripina	13h às 22h	01
Desenvolvimento de Sistemas	Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema da Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação OU Técnico em Desenvolvimento de Sistema ou Técnico em Jogos Digitais ou Técnico em Informática + Qualquer graduação que habilite a docência (licenciaturas ou pedagogia);	Areias	07:30 às 17:00	01
Eletrônica e Automação	Engenharia (controle e automação ou eletrônica ou elétrica ou mecatrônica ou Telecomunicações) ou Tecnólogo em mecatrônica ou automação OU Técnico em Eletrônica ou Técnico em Automação ou Técnico em Mecatrônica + Qualquer graduação que habilite a docência (licenciaturas ou pedagogia);	Areias	07:30 às 17:00	01
Eletrônica e Automação	Engenharia (controle e automação ou eletrônica ou elétrica ou mecatrônica ou Telecomunicações) ou Tecnólogo em (mecatrônica ou automação); OU Técnico em Eletrônica ou Técnico em Automação ou Técnico em Mecatrônica + Qualquer graduação que habilite a docência (licenciaturas ou pedagogia);	Cabo	07:30 às 17:00	01
Engenharia Elétrica	Curso Superior em Engenharia Elétrica OU Técnico em Eletrotécnica + Qualquer graduação que habilite a docência (licenciaturas ou pedagogia);	Caruaru	08h às 17h	01
Mecatrônica e Automação	Engenharia (elétrica ou produção ou mecatrônica ou controle e automação ou eletrônica ou Telecomunicações) ou Tecnólogo em (mecatrônica ou automação) OU Técnico em Eletrônica ou Técnico em Automação ou Técnico em Mecatrônica + Qualquer graduação que habilite a docência (licenciaturas ou pedagogia);	Goiana	08h às 17h	01

Plástico	Engenharia de Materiais ou química, Química Industrial ou Tecnólogo em Processos Químicos ou Tecnólogo em Plásticos OU Técnico Plástico ou química + Qualquer graduação que habilite a docência (licenciaturas ou pedagogia);	Ipojuca	13h às 22h	01
Tecnologia da Informação (Hardware e Software)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema da Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação OU Técnico em Informática ou Técnico em Redes de Computadores + Qualquer graduação que habilite a docência (licenciaturas ou pedagogia);	Paulista	08h às 17h	01
Refrigeração	Engenharia ou Tecnólogo (mecânica, química, de materiais ou elétrica) OU Técnico em Refrigeração + Qualquer graduação que habilite a docência (licenciaturas ou pedagogia);	Petrolina	13h às 22h	01
Automotiva	Engenharia ou Tecnólogo (mecânica, automotiva, elétrica ou eletrônica) OU Técnico em Manutenção Automotiva ou Técnico em eletromecânica + Qualquer graduação que habilite a docência (licenciaturas ou pedagogia);	Santo Amaro/Recife	13h às 22h	01
Refrigeração	Engenharia ou Tecnólogo (mecânica, química, de materiais ou elétrica), OU Técnico em Refrigeração + Qualquer graduação que habilite a docência (licenciaturas ou pedagogia).	Santo Amaro/Recife	13h às 22h	01

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. O SENAI/PE convocará os candidatos aprovados no Programa na data prevista no cronograma estabelecido no anexo I deste instrumento convocatório;

3.2. Após a convocação, o candidato tem até 48 horas úteis para manifestar seu interesse, sob pena de perder a vaga.

3.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos para efetivação da contratação:

- I. Cópia do cartão do SUS (candidato e dependentes)
- II. Currículo atualizado
- III. Comprovante de escolaridade com os devidos registros do MEC ou órgão competente da instituição de ensino. (Frente e verso)
- IV. 01 Foto 3x4 com fundo branco (recente e camisa fechada) – digitalizada em formato PDF
- V. Situação cadastral do CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
- VI. Cédula de Identidade (É necessário o RG – a CNH não substitui esse documento para admissão)

- VII. Título de Eleitor e comprovante da última votação
- VIII. Carteira de Trabalho – PDF da Carteira Digital
- IX. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
- X. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (caso possua)
- XI. Cartão VEM TRABALHADOR (caso possua e tenha interesse em optar pelo VT)
- XII. Certidão de Nascimento, Casamento/ Divórcio ou União Estável. Obs.: Em caso de união estável apresentar também a certidão de nascimento.
- XIII. Comprovante de Endereço em nome do candidato(a) ou Pai/Mãe ou Cônjuge
- XIV. Certidão de Nascimento dos filhos até 24 anos (caso possua)
- XV. Carteira de vacinação dos dependentes até 05 anos (caso possua)
- XVI. Comprovante de escolaridade dos dependentes a partir de 06 anos (caso possua)
- XVII. RG e CPF dos dependentes (cônjuge* e/ou filhos* e/ou dependentes legais) – (Obrigatório)
- XVIII. Comprovante da conta corrente ou salário Banco ITAÚ (Extrato ou cartão com informações de agência e conta) (Caso não possua deverá abrir a conta)
- XIX. Comprovante dos cursos já realizados (certificados e/ou declarações relacionados a vaga relacionada)
- XX. Tempo de serviço no INSS (Meu INSS – Extrato previdenciário CNIS)
- XXI. Habilitações necessárias de acordo com função (NR 10, NR 35, ETC)
- XXII. Certidão de antecedentes criminais, conforme Lei 14.811/2024
- XXIII. Cópia do exame admissional, que será realizado conforme local, dia e horário indicados pelo SENAI/PE após a divulgação do resultado.

4. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

4.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b** Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;

4.2. As informações prestadas no âmbito do presente procedimento são de inteira responsabilidade do candidato.

5. DO CRONOGRAMA E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

5.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.1. O cronograma do processo seletivo é o seguinte:

ATIVIDADE	DATA
Publicação	25/04 a 04/05/2025
Habilitação – Apresentação dos documentos que comprovam os requisitos exigidos e preenchimento da declaração de conflito de interesses	06 e 07/05/2025
Análise dos requisitos	08 a 13/05/2025
Entrevistas RH	14 a 19/05/2025
Entrevista Gestor	20 a 22/05/2025
Resultado	26/05/2025
Apresentação dos documentos de Admissão	27/05/2025
Admissão (data prevista, podendo ser alterada a critério da Instituição)	02/06/2025

6.1.1. O cronograma poderá ser alterado, mediante a divulgação de retificação e a comunicação a todos os candidatos inscritos.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de abril de 2025.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRAINEE SENAI/PE

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Trainee será estruturado em trilhas personalizadas, alinhadas às áreas de interesse da instituição e de cada participante. Essa abordagem personalizada garante que cada trainee receba a formação mais relevante e direcionada para seu desenvolvimento profissional e para atender às suas aspirações de carreira.

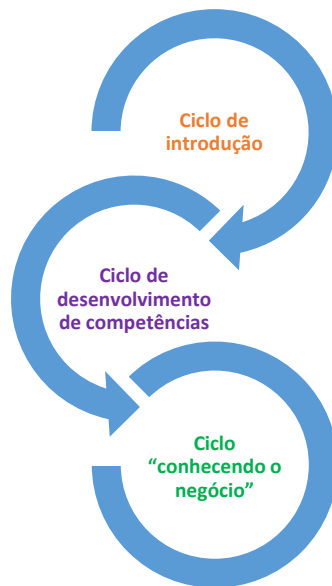
Ao longo do programa, os trainees contarão com o suporte contínuo e dedicado de um mentor designado pela diretoria de educação e escola. O mentor desempenhará um papel crucial na orientação e no desenvolvimento dos trainees, assumindo a responsabilidade de monitorar e avaliar o desempenho individual. Isso inclui fornecer feedback detalhado, identificar áreas de melhoria e oferecer sugestões práticas para ajustes na trilha de desenvolvimento.

Esse acompanhamento personalizado permite uma adaptação constante do plano de desenvolvimento, garantindo que os trainees possam superar desafios e aproveitar ao máximo suas oportunidades de aprendizado. O mentor, além de oferecer suporte técnico e profissional, também atuará como um conselheiro estratégico, ajudando os trainees a alinhar suas metas pessoais e profissionais com os objetivos e expectativas da organização.

O Programa de Trainee é, portanto, uma combinação de formação prática e suporte contínuo, projetado para maximizar o potencial de cada participante e prepará-los para contribuir de maneira significativa para a organização.

2. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Trilha de Desenvolvimento do Trainee



As trilhas serão especificamente delineadas conforme a área tecnológica para a qual o trainee foi selecionado. Cada trilha será estruturada em três ciclos distintos, que proporcionarão um desenvolvimento progressivo e abrangente das competências necessárias:

I. Ciclo de Introdução:

Neste ciclo inicial, os trainees participarão de um treinamento fundamental e de uma ambientação institucional, que são cruciais para sua integração bem-sucedida. Durante esse período, os participantes terão a oportunidade de se familiarizar profundamente com a estrutura organizacional do SENAI/PE, bem como com os diversos projetos e programas em desenvolvimento pela instituição. Esse ciclo é essencial para garantir que os trainees compreendam o contexto e a missão da organização, preparando-os para contribuir de maneira eficaz e alinhada com os objetivos da instituição.

Metodologia:

Onboarding Estruturado

Um programa de *onboarding* bem estruturado garante que os trainees sejam integrados de forma eficiente e compreendam rapidamente a missão, visão e operações da instituição.

- **Sessões de Boas-vindas:** Apresentações formais sobre a história, missão e valores do SENAI/PE.
- **Tour Institucional:** Visitas guiadas pelas instalações, incluindo áreas operacionais e administrativas.
- **Apresentação de Equipes:** Encontros com membros-chave da equipe e líderes de projeto para uma visão geral das funções e responsabilidades.

- **Material de Apoio:** Disponibilização de manuais, vídeos e documentos que detalhem a estrutura e os processos da instituição.

Este ciclo será conduzido e supervisionado pela equipe da Diretoria de Educação em colaboração com a Unidade Compartilhada de Gestão de Pessoas. Durante essa etapa que será de **40 horas**, o SENAI entregará aos participantes um kit de boas-vindas, que incluirá um caderno, uma caneta, squeeze, uma camiseta do programa e um crachá.

Treinamento Presencial e Virtual

O ciclo inicial de treinamento dos trainees será realizado com uma carga horária total de **40 horas**, combinando sessões presenciais e virtuais para garantir uma experiência de aprendizado abrangente e flexível. Este treinamento abordará os seguintes pontos essenciais:

- **O SENAI:** Introdução detalhada sobre a história, missão e valores do SENAI, proporcionando uma visão geral da instituição e seu impacto na educação técnica e profissional do Estado e no Brasil.
- **Metodologia SENAI de Educação:** Exploração da abordagem pedagógica do SENAI, incluindo os princípios e práticas que fundamentam a MSEP - Metodologia SENAI de Educação Profissional.
- **Principais Estratégias Educacionais:** Discussão sobre as estratégias e abordagens educacionais que o SENAI utiliza para promover o aprendizado e o desenvolvimento de competências dos alunos.
- **Projetos Educacionais Existentes:** Apresentação dos projetos e programas educacionais em andamento, oferecendo uma visão dos projetos inovadores e das áreas em que os trainees participarão. Plano de curso das áreas específicas.
- **O Papel do Trainee:** Definição clara das responsabilidades e expectativas para os trainees, detalhando como eles podem contribuir para os objetivos da instituição e crescimento profissional.
- **O Papel do Mentor:** Explicação das funções e responsabilidades dos mentores, que serão os pontos de contato para suporte e orientação durante o programa de treinamento.
- **Módulos E-Learning:** Cursos online sobre a organização, políticas internas e processos.

Este ciclo será conduzido e supervisionado pela equipe da Diretoria Educacional em colaboração com a Unidade Compartilhada de Gestão de Pessoas e terá a participação do mentor escolhido de cada escola em até 3 dias da programação.

Este treinamento é projetado para fornecer uma base sólida, permitindo que os trainees se integrem rapidamente e com eficiência às operações do SENAI. A combinação de atividades presenciais e virtuais garantirá que todos os participantes tenham acesso às informações necessárias de maneira acessível e envolvente.

Para concluir a semana de forma excepcional, vamos desfrutar de uma atividade cultural em Recife.

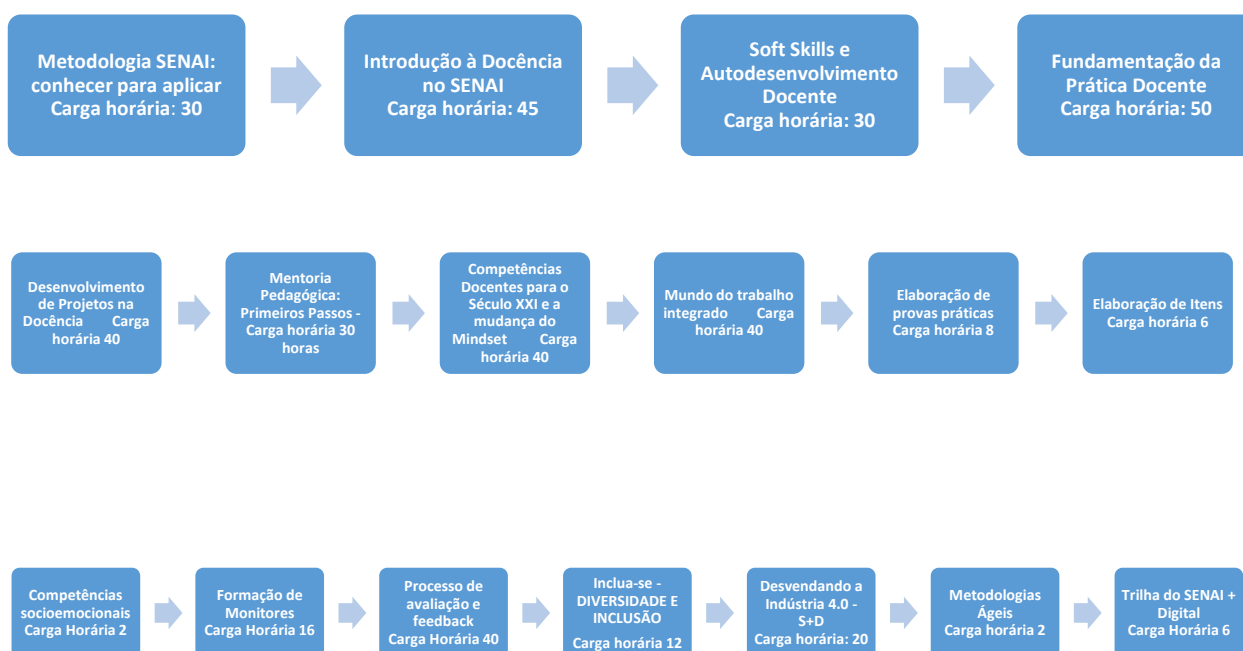
II. Ciclo de desenvolvimento de competências

Durante este ciclo, serão oferecidas capacitações focadas no desenvolvimento de competências para a docência, habilidades socioemocionais e técnicas específicas para os trainees. O objetivo é fortalecer os aspectos humanos e de conduta profissional, promovendo a formação de profissionais alinhados com a missão institucional e os valores do SENAI/PE.

Metodologia:

Desenvolvimento em Educação Profissional (Virtual e Presencial)

Ao retornar à escola, o trainee continuará seu desenvolvimento por meio da plataforma educacional do Uniindústria, seguindo as trilhas estabelecidas:



Essas trilhas, tem o objetivo de fornecer ao trainee um conhecimento abrangente sobre a MSEP e a prática docente. O mentor designado acompanhará o progresso do trainee, oferecendo feedbacks contínuos sobre seu desempenho.

A carga horária será distribuída ao longo do semestre, com o trainee alternando períodos de aprendizado e atuação nas diversas funções da escola, como coordenação pedagógica, secretário acadêmico, financeiro e gerente da escola. Durante esses períodos, o trainee além de conhecer as funções, prestará suporte e apoio.

Desenvolvimento do Trainee (docente) em formação

Simultaneamente, o trainee acompanhará o seu mentor em sala de aula, auxiliando nas atividades didáticas e nos laboratórios.

Além disso, será realizado um encontro presencial no semestre para capacitação técnica e pedagógica, conforme a necessidade do momento. Esse encontro terá como foco principal o IDAP, incluindo a elaboração de situações de aprendizagem e itens de prova.

III. Ciclo “conhecendo o negócio”

Durante a Imersão Operacional, o trainee atuará especificamente na área para qual foi selecionado e aplicará na prática os conhecimentos adquiridos na trilha de desenvolvimento do Ciclo II. As atividades a serem desempenhadas em sala de aula, serão detalhadas e definidas durante a elaboração do plano de atividades do trainee em conjunto com o mentor do trainee.

Metodologia:

Construção do plano de atividades do Trainee na imersão operacional

Após os primeiros seis meses de formação teórica e conceitual, o trainee começará a atuar diariamente nos laboratórios e em sala de aula, desempenhando um papel ativo no suporte às atividades didáticas. Suas responsabilidades incluirão:

- **Apoio ao Docente:** Auxílio nas atividades de docência e suporte nas necessidades diárias da sala de aula.
- **Desenvolvimento de Conteúdos:** Elaboração de situações de aprendizagem, atividades extraclasse e materiais pedagógicos.
- **Manutenção de Equipamentos:** Realização de tarefas relacionadas à manutenção de máquinas e equipamentos, garantindo seu bom funcionamento.
- **Substituição Eventual:** Sob a supervisão do mentor ou do coordenador pedagógico, o trainee poderá substituir o docente em situações específicas.

Semestralmente, serão realizadas capacitações técnicas abrangentes, além da participação em treinamentos especializados conduzidos pelos especialistas da diretoria de educação.

Este ciclo é essencial para consolidar as habilidades adquiridas, permitindo ao trainee aplicar os conhecimentos de forma prática e eficaz no ambiente educacional. A conclusão deste ciclo marca o fechamento bem-sucedido do programa, preparando o trainee para futuros desafios e oportunidades na carreira profissional no SENAI/PE.

3. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação e o monitoramento desempenham um papel crucial no sucesso do programa de trainee, assegurando que os objetivos de desenvolvimento sejam alcançados de maneira eficaz e eficiente. Aqui estão alguns postos-chave que destacam a importância desses processos:

- **Acompanhamento Contínuo do Desempenho:** A avaliação trimestral permitirá um acompanhamento contínuo do desempenho dos trainees, proporcionando uma visão clara sobre seu progresso em aspectos profissionais e comportamentais. Isso garante

que quaisquer desafios ou áreas de melhoria sejam identificados e abordados prontamente.

- **Feedback Construtivo:** O feedback regular dos mentores ajudará os trainees a entenderem suas forças e áreas de desenvolvimento, facilitando ajustes no comportamento e nas competências. Esse retorno contínuo é essencial para o aprimoramento contínuo e para a adaptação às expectativas da organização.
- **Documentação e Transparência:** A documentação das avaliações e evidências criará um registro transparente e estruturado do progresso do trainee. Isso não só facilita a análise final, mas também assegura que o processo de avaliação seja justo e baseado em dados objetivos.
- **Ajuste das Trilhas de Desenvolvimento:** O monitoramento permitirá a revisão e o ajuste das trilhas de desenvolvimento com base no desempenho real e nas necessidades emergentes dos trainees. Isso ajudará a personalizar o treinamento e garantir que as habilidades desenvolvidas sejam alinhadas com os objetivos da organização.
- **Preparação para Futuras Funções:** Através da avaliação contínua, a organização poderá identificar as áreas de excelência e de melhoria dos trainees, facilitando a alocação adequada para futuras funções ou especializações. Isso assegura que os trainees estejam preparados para contribuir efetivamente em suas futuras posições.
- **Identificação de Necessidades de Capacitação:** As avaliações ajudarão a identificar necessidades adicionais de capacitação e desenvolvimento, permitindo que a organização ofereça suporte direcionado para preencher lacunas de conhecimento ou habilidades.
- **Garantia de Alinhamento com os Objetivos Organizacionais:** O monitoramento constante assegurará que o desenvolvimento dos trainees esteja alinhado com os objetivos estratégicos da organização. Isso promove uma integração mais eficaz entre as metas individuais e as metas organizacionais.
- **Feedback para Melhoria Contínua do Programa:** A análise das avaliações e do feedback fornecido permitirá a revisão e a melhoria contínua do próprio programa de trainee, ajustando-o para atender melhor às necessidades dos participantes e da organização.

Em resumo, a avaliação e o monitoramento são fundamentais para garantir que os trainees desenvolvam as competências necessárias de forma eficaz e que o programa atenda aos objetivos organizacionais, promovendo um ciclo contínuo de aprendizado e aprimoramento.

Metodologia:

Monitoramento Periódico

Os trainees serão avaliados trimestralmente quanto aos aspectos profissionais e comportamentais por seus mentores. Estas avaliações serão supervisionadas pela Unidade Compartilhada de Gestão de Pessoas, utilizando o formulário específico descrito no Anexo 2 da Instrução Normativa nº IN UCJU – SENAI - 003/00.

Os mentores realizarão feedback contínuo, com o suporte da Unidade Compartilhada de Gestão de Pessoas. As evidências das avaliações deverão ser documentadas e enviadas para a Unidade Compartilhada de Gestão de Pessoas, a fim de compor o dossiê do participante.

Ao final do programa, o mentor elaborará um relatório final sobre o trainee, observando os requisitos mínimos estabelecidos.

- **Pontuação Média:** A média das avaliações realizadas ao longo do programa;
- **Curva de Aprendizagem:** Informações sobre o desenvolvimento do participante, incluindo características profissionais em destaque, desempenho em sala de aula, e necessidade de qualificação complementar.
- **Área de Atuação ou Desclassificação:** Indicação da área de atuação recomendada para o trainee ou as razões para sua possível desclassificação do programa, conforme o caso.

O relatório passará por análise de conformidade a ser realizada pela Diretoria de Educação, que será responsável pela certificação do cumprimento dos requisitos.

A decisão final sobre o resultado do programa e a efetivação do participante será responsabilidade da Direção Regional, com base na manifestação da Diretoria de Educação.

4. ENCONTROS MENSIS DE DESENVOLVIMENTO

Os encontros mensais de desenvolvimento são uma parte fundamental do programa de trainee. Esses encontros oferecem uma oportunidade valiosa para fornecer feedback detalhado, identificar áreas de melhoria e reconhecer conquistas, garantindo que os trainees estejam alinhados com os objetivos do programa e preparados para suas futuras responsabilidades.

Metodologia:

Cronograma

No Ciclo I: Serão realizados workshops destinados a proporcionar uma base inicial sólida para os trainees.

No Ciclo II: Serão realizadas reuniões mensais com mentores e coordenadores pedagógicos para o acompanhamento do programa, além de reuniões mensais com os trainees. Estas reuniões serão coordenadas pela Diretoria Educacional e pela Unidade Compartilhada de Gestão de Pessoas.

No Ciclo III: As reuniões de acompanhamento ocorrerão com menor frequência, a cada dois meses, mantendo o formato de acompanhamento.

.